

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

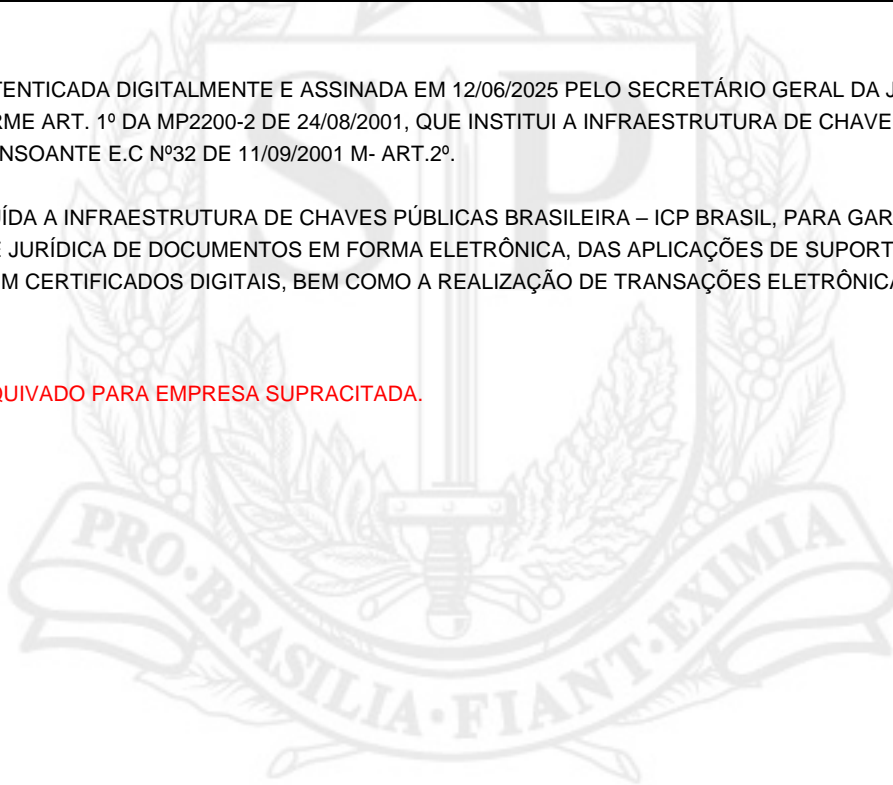
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GOIAS SUL GERACAO DE ENERGIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300513282	CNPJ 07.836.421/0001-04	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 177.297/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:50:17	CÓDIGO DE CONTROLE 269979443
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.143.058/25-1



03 05 25

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034796022-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL GOIÁS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.			PORTE Normal		GUIC
LOGRADOURO Rua Campos Bicudo		NÚMERO 98	COMPLEMENTO 4º andar PT E		CEP 04536-010
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 07.836.421/0001-04	NIRE - SEDE 3530051328-2		29 A	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC
NOME: AMANDA BELARMINO DA SILVA (Procurador)			DARE: R\$ 562,70		1 / 1
ASSINATURA: <i>Amanda Belarmino</i>			DARF: R\$,00		PROT
DATA: 13/05/2025					

DECLARO: SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 29 MAI 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 02 JUN 2025 Grace Kelly Comandante Silva Assessora Técnica do Registro Público RG. 17
---	----------------------	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
01
03 JUN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Epifanio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

177.297/25-6

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §5º, DECRETO 1.800/96



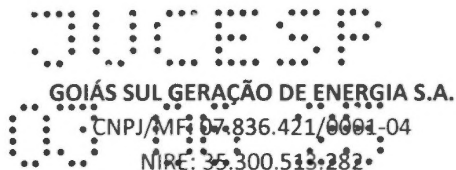
Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

571
2 30 30



JUCESP PROTOCOLO
2.143.058/25-1



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

- SEDE
É 12

2025

COLO

- Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede social da **Goiás Sul Geração de Energia S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte E, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia").
- Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- Publicação:** Demonstrações financeiras publicadas por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), nos termos do artigo 1º da Portaria ME nº 12.071/2021, em 28 de abril de 2025, às 18:31:24 horas, conforme protocolo 942EF06FDD3D7833E2E91A9F93CFA9A4B31D4B70, tendo em vista que a Companhia atende aos requisitos do Art. 294 da Lei das S.A.
- Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho; Secretária – Sra. Patrícia de Araujo Levy.
- Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia; (iii) a aprovação da fixação da verba global de remuneração dos Administradores da Companhia; (iv) a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; (v) a reeleição de determinados membros da Diretoria da Companhia; (vi) a prorrogação dos mandatos atualmente vigentes de determinados membros da Diretoria da Companhia, com a finalidade de promover a unificação dos prazos de vigência dos mandatos de todos os membros da Diretoria da Companhia; e (vii) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.
- Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, o acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, decidiu:
 - Aprovar o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 35.623.721,32 (trinta e cinco milhões seiscentos e



vinte e três mil setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), sendo: (a) R\$ 1.781.186,07 (um milhão setecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e sete centavos) destinados para constituição da reserva legal; e (b) R\$ 33.842.535,26 (trinta e três milhões oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) destinados para distribuição de dividendos à acionista;

(iii) Aprovar a ausência de remuneração da administração da Companhia para o exercício social de 2025;

(iv) Aprovar a eleição do Sr. **Francisco Moya Reina**, espanhol, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº G153717-Y (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 237.945.098-62, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte E, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536- 010, para o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante a assinatura do Termo de Posse, constante do **Anexo I** à presente ata;

(v) Aprovar a reeleição do Sr. **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26290385 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.698.438-03, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte E, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536- 010, para o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante a assinatura do Termo de Posse, constante do **Anexo II** à presente ata;

(vi) Aprovar a prorrogação dos prazos de mandato dos **Diretores sem designação específica**, ambos com mandato de 1 (um) ano, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de julho de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 301.360/24-8 em 12 de agosto de 2024, quais sejam: Sr. **Gabriel Marinho de Farias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.802.684 ITEP RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.397.984-50; e Sra. **Patrícia de Araujo Levy**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 3633807 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 814.530.192-0, ambos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte E, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536- 010, para que os mandatos de todos os diretores sejam unificados e tenham término simultâneo em 30 de abril de 2026.

Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos Srs. **Francisco Moya Reina**, **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**, **Gabriel Marinho de Farias** e **Patrícia de Araujo Levy**, nos cargos de **Diretores Sem Designação Específica**.

(vii) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.



7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.
Mesa: Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho – Presidente, Patrícia de Araujo Levy – Secretária.
Acionista: Essentia PCHs S.A.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Assinado por:

C08C474BC6CC42A...
Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho
Presidente

DocuSigned by:

1693328762FE469...
Patrícia de Araujo Levy
Secretária

Acionista:

ESSENTIA PCHs S.A.

Assinado por:

C08C474BC6CC42A...
Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho
Diretor

DocuSigned by:

1693328762FE469...
Patrícia de Araujo Levy
Diretora



7230UC
22 00 00

3

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

177.297/25-6



 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

177.297/25-6



JUCESP JUCESP

JUCESP
01

03 JUN 2025

SEDE

Certifico o registro sob o nº 177.297/25-6 em 03/06/2025 da empresa GOIAS SUL GERACAO DE ENERGIA S.A., NIRE nº 35300513282, protocolado sob o nº 2143058251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269979443. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



À Ata de Assembleia Geral Ordinária da Goiás Sul Geração de Energia S.A realizada em 30 de abril de 2025

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Francisco Moya Reina**, espanhol, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº G153717-Y (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 237.945.098-62, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte E, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536- 010, é, desde já, investido no cargo de **Diretor sem designação específica da Goiás Sul Geração de Energia S.A.** sociedade por ações devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte E, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536- 010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.836.421/0001-04, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.513.282 ("Companhia"), para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento em que declara, conforme disposições do artigo 147 da Lei das S.A., que:

- I. não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- II. não está sujeito à penalidade de suspensão ou inabilitação temporária pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- III. atende aos critérios de reputação ilibada;
- IV. não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas competidoras da Companhia ou cujos interesses sejam conflitantes com os da Companhia e não tem interesses conflitantes com os da Companhia; e
- V. deseja receber eventuais intimações judiciais ou administrativas relacionadas à administração da Companhia no endereço indicado em sua qualificação, que somente poderá ser alterado mediante notificação encaminhada à Companhia.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Assinado por:

Francisco Moya Reina

8D29C68743B64B2...

Francisco Moya Reina

JUCESP

ANEXO II

JUCESP

À Ata de Assembleia Geral Ordinária da Goiás Sul Geração de Energia S.A realizada em 30 de abril de 2025

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.290.385-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.698.438-03, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte E, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010, é, desde já, investido no cargo de **Diretor sem Designação Específica da Goiás Sul Geração de Energia S.A.** sociedade por ações devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte E, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.836.421/0001-04, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.513.282 ("Companhia"), para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento em que declara, conforme disposições do artigo 147 da Lei das S.A., que:

- V. não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- VI. não está sujeito à penalidade de suspensão ou inabilitação temporária pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM;
- VII. atende aos critérios de reputação ilibada;
- VIII. não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas competidoras da Companhia ou cujos interesses sejam conflitantes com os da Companhia e não tem interesses conflitantes com os da Companhia; e
- V. deseja receber eventuais intimações judiciais ou administrativas relacionadas à administração da Companhia no endereço indicado em sua qualificação, que somente poderá ser alterado mediante notificação encaminhada à Companhia.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Assinado por:



C08C474BC6CC42A...

Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho